



30^o CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO



25 a 29 de novembro 2024

Bibliotecas Fortes:
Sociedade Democrática Recife, PE

Eixo 3 - Formação e identidade profissional

Modalidade: Resumo expandido

Censura aos livros eróticos na Ditadura Militar brasileira: a atuação da pessoa bibliotecária na Biblioteca Nacional e os Códigos de Ética deontológicos¹

Censorship of erotic books during the Brazilian Military Dictatorship: the role of the librarian at the National Library and the deontological Codes of Ethics

Franciane Monick Gomes de França – Instituto Federal de Alagoas (IFAL)

Resumo: Buscamos identificar no período da Ditadura Militar brasileira (1964-1985), a respeito da censura às obras eróticas: a ocorrência de censura governamental na Biblioteca Nacional; a atuação das pessoas bibliotecárias da instituição frente a essa censura; e as diretrizes de conduta nos Códigos de Ética deontológicos. Realizamos pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas para a coleta de dados. Constatamos a tentativa de execução de censura a posteriori pelo governo ditador na Biblioteca Nacional; a resistência das pessoas bibliotecárias com ações de salvaguarda às obras proibidas e direcionamentos para uma atuação ética e consciente por parte dos profissionais nos Códigos vigentes no período.

Palavras-chave: Censura a livros. Ditadura Militar brasileira. Atuação bibliotecária. Ética bibliotecária. Código deontológico.

Abstract: We sought to identify during the period of the Brazilian Military Dictatorship (1964-1985), regarding censorship of erotic works: the occurrence of government censorship in the National Library; the actions of the institution's librarians in the face of this censorship; and the conduct guidelines in the deontological Codes of Ethics. We carried out bibliographical and documentary research and interviews to collect data. We noted the attempted execution of ex post censorship by the dictatorial government at the National Library; the resistance of librarians with actions to safeguard prohibited works and guidelines for ethical and conscious action on the part of professionals in the current Codes at the time.

Keywords: Censorship of books. Brazilian Military Dictatorship. Librarian performance. Library ethics. Code of ethics.

¹ Essa pesquisa é um fragmento da minha dissertação cujo título pretendo incluir aqui após a inclusão da minha identidade no trabalho.



1 INTRODUÇÃO

No período da Ditadura Militar brasileira (1964-1985), dentre as ações executadas pelo governo autoritário esteve o uso da censura como controle informacional e intelectual. Não só a imprensa esteve cerceada, mas também as expressões artístico-culturais, dentre elas a produção literária.

Nesse contexto a censura é a “[...] proibição de ser informado a respeito do conteúdo de um livro que, segundo se presume, teria um efeito ilocutório, suscetível de modificar o comportamento de um sujeito [...]” (Bidima, 2003, p. 55).

Conforme Marcelino (2011) houve uma censura política e uma moral, sendo a segunda a mais executada pelo governo autoritário. Assim sendo, as obras que tiveram maior proibição foram as que tratavam de assuntos identificados como ofensivos à moral e aos bons costumes da sociedade conservadora da época. Dentre as narrativas ultrajantes se encontravam as que tratassem sobre sexo e sexualidade para além dos padrões vigentes, desde as relações poligâmicas e homossexuais ao uso de métodos contraceptivos.

O órgão responsável pela fiscalização das obras literárias era o Departamento de Censura de Diversões Públicas (DCDP), no qual os Técnicos de Censura analisavam as obras e emitiam um parecer. A análise das obras, por meio de processo administrativo, percorria diversas autoridades até chegar às mãos do Ministro da Justiça, responsável por dar o veredito de sua circulação e comercialização ser “vetada” ou “liberada”, juntamente com a autorização para a apreensão dessas obras dos acervos de livrarias, bibliotecas ou cidadãos².

Ante a situação apresentada buscamos averiguar: a) se houve a ocorrência de censura por parte do governo diretamente na Biblioteca Nacional (BN) brasileira, depositária legal das publicações nacionais; b) como atuaram as pessoas bibliotecárias da instituição ante a censura instituída, profissionais de um ofício cuja finalidade é organizar, armazenar e disponibilizar informação; e c) a existência de orientações nos Códigos de Ética deontológicos vigentes durante o período, indicando condutas adequadas ante práticas censoras informacionais externas à pessoa bibliotecária.

A pesquisa é relevante pois contribui: a) para a historiografia da Ditadura Militar, trazendo à luz informações sobre ações desenvolvidas no período; b) para a história das

² Informação elaborada a partir do acesso a alguns processos disponibilizados pelo Arquivo Nacional de Brasília, integrantes da Série Publicações, Seção Censura Prévia, do Fundo da Divisão de Censura de Diversões Públicas.



bibliotecas, relatando episódios na Biblioteca Nacional brasileira não registrados até então, dada a sua importância histórica, social e literária; e c) para a Biblioteconomia, divulgando ações de grande valor de pessoas bibliotecárias em atuação profissional, bem como discorrendo sobre o principal normativo de diretriz de conduta deontológica.

2 METODOLOGIA

Realizamos um estudo de caso, com investigação qualitativa, de natureza descritiva-exploratória. Para alcançar os objetivos nos valem de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas.

Para identificar as ocorrências por parte da censura do regime, bem como a atuação das pessoas bibliotecárias na Biblioteca Nacional brasileira, coletamos informações mediante entrevistas com os bibliotecários da BN Rutiono Fernandes Sant'ana³ e José Augusto Gonçalves⁴. Rutiono Sant'ana nos trouxe relatos de servidores com os quais trabalhou⁵ logo que foi admitido, em meados de 80, e que são hoje falecidos; Augusto Gonçalves contribuiu com o depoimento de ações vivenciadas⁶.

Por meio do Método Indiciário de Carlos Ginzburg (1989), cujos vestígios de um caso podem ser apurados por meio de elementos que não estão explícitos, acessamos documentos da Coleção Biblioteca Nacional, sob a custódia da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, dos anos de 1964 a 1985; e Relatórios Anuais de Gestão, sob a custódia do Arquivo Geral, do período de 1956 a 1971, disponibilizados também por Manuscritos. Realizamos ainda uma busca nos Anais da Biblioteca Nacional, disponibilizados no site institucional, no período da nossa pesquisa, 1964 a 1985. Nos Anais constam os Relatórios de Gestão de 1971 a 1985.

Conforme nossa pesquisa, três Códigos de Ética profissionais⁷ estiveram vigentes durante o regime ditatorial: o de 1963, o de 1966 e o de 1974, dos quais analisamos os de 1966 e 1974 visto que estes foram elaborados no contexto do regime.

³ Bibliotecário aposentado da Biblioteca Nacional. Trabalhou na instituição de junho de 1982 a março de 2022, sendo Coordenador Substituto do Acervo Geral por 11 anos, Chefe de Obras Gerais por 12 anos e Coordenador do Acervo Geral por 1 ano.

⁴ Estagiário de Biblioteconomia de 1982 a 1988. Bibliotecário desde 1985 aos dias atuais. Desenvolveu a maioria das suas atividades na Divisão de Periódicos.

⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 15 de março de 2022, via Microsoft Teams.

⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 13 de março de 2022, via Microsoft Teams.

⁷ Conforme busca realizada no Repositório do CFB e em leituras parte do levantamento bibliográfico da pesquisa, tivemos conhecimento da existência dos seguintes Códigos de Ética profissionais até os dias atuais: 1963, 1966, 1974, 1986, 2002 e 2018.



3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em relação aos objetivos almejados, no levantamento realizado nos documentos administrativos da BN não conseguimos identificar evidências de censura na instituição, assim como não encontramos nenhuma legislação ou ação de controle aos livros que eram encaminhados por depósito legal ou adquiridos por outro meio.

Os entrevistados confirmaram desconhecerem documentação de impedimento ao depósito legal ou qualquer recebimento de obras para o acervo. À época, a legislação vigente do Depósito Legal era o Decreto n.º 1.825, de 20 de dezembro de 1907⁸.

Por outro lado, se não havia o impedimento da aquisição existia a tentativa de controle e subtração de obras do acervo, direta e indiretamente, por parte dos militares, visto que ambos os servidores relataram a visita de oficiais censores à instituição.

Conforme os relatos dos servidores da época, repassados oralmente à Rutonio Sant'Anna, os oficiais visitavam a biblioteca como pesquisadores e buscavam justamente as obras que eram conhecida e malvistas pelo governo, como "O Capital" de Karl Marx. Percebendo que se tratavam e agentes disfarçados, os/as profissionais sempre respondiam que as obras não constavam no acervo.

Augusto Gonçalves afirma que certa vez avistou uma fiscalização por militares na Seção de Periódicos, onde dois oficiais verificaram diversas estantes. Após a saída deles, foi informado pelo responsável pelo setor que se tratavam de agentes do SNI em busca de apreender obras e que mantivesse distância caso os avistasse novamente.

Nessa conjuntura de censura informacional e literária por parte do governo, os bibliotecários, dentre outros funcionários da BN, realizaram ações protetivas às publicações que estavam sob a mira da censura. As ações identificadas através das entrevistas e relato da bibliotecária Ana Virginia Pinheiro (Censura [...], 2021) foram: a) a ocultação de obras atrás de estantes; b) a transferência de publicações da Seção de Obras Gerais para a Seção de Obras Raras, cujo acesso era mais reservado; c) o trancamento de obras em cofres ou estantes; e d) a retirada de fichas do catálogo dicionário.

Para identificar diretrizes de atuação profissional no período ditatorial analisamos os Códigos de Ética deontológicos vigentes no íterim, dos anos de 1966 e 1974. O segundo possui maior detalhamento de orientações de conduta em comparação ao primeiro.

⁸ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL1825-1907impressao.htm.



No que se refere à postura profissional, o código de 1966 destaca a importância de se “[...] preservar o cunho liberal e humanista de sua profissão, fundamentado na liberdade de investigação científica e na dignidade da pessoa humana” (Conselho Federal de Biblioteconomia, art. 1º, 1966, p. 2360). Inicia declarando a base do exercício profissional ser a defesa do direito informacional e da prevalência do direito humano de cada indivíduo. Esse artigo se mantém nos códigos seguintes.

Informação de relevância nos traz no art. 16 ao destacar que leis e regulamentos que regem o país não devem ser desprezados em detrimento do que prega o código, contudo, faz um chamamento à independência e probidade da pessoa bibliotecária (Conselho Federal de Biblioteconomia, 1966).

Neste artigo, percebemos, ainda que de maneira velada, uma ênfase à conscientização filosófica e responsável quanto aos atos que deve executar. Vergueiro (2011) sugere que o/a profissional busque meios alternativos para impedir ou tentar reverter a situação censória intercedendo pelo direito de acesso informacional de cada indivíduo. Um desses meios seria o apoio dos pares/classe profissional.

O Código de Ética de 1974 detém mais artigos e foi estruturado em seções, no total de 9. Inicia destacando o objetivo do documento, sendo este “[...] fixar a forma pela qual se devem conduzir os profissionais [...] indicando normas de conduta que devem inspirar suas atividades, regulando suas relações com a classe, com os poderes públicos, a sociedade e o público em particular (Conselho Federal de Biblioteconomia, seção I, art. 1º, 1974).

Um artigo inexistente no código anterior e que nos chamou atenção foi o artigo que mencionava a obrigação da pessoa bibliotecária colaborar “[...] com o Poder Público em tudo quanto visar o engrandecimento da Pátria e resguardo da Cultura” (Conselho Federal de Biblioteconomia, seção I, art. 3º, 1974).

Esse texto se manteve no código posterior, aprovado em 1986, incluindo-se e ele o Poder Público, sendo extinto nos seguintes, de 2002⁹ e 2018¹⁰. É possível que esse artigo tenha sido incluído por alguma intervenção hierárquica ou com o intuito de respaldo ante alguma ocorrência.

⁹ Disponível em: http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/215/1/Resolucao_042-02.pdf.

¹⁰ Disponível em:

<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1330/1/Resolu%3%a7%c3%a3o%20207%20C%c3%b3digo%20de%20c3%89tica%20e%20Deontologia%20do%20CFB.pdf>.



Antonio Agenor Briquet de Lemos afirmou que entre os anos de 1969 e 1975¹¹, enquanto conduzia sua segunda gestão como presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), recebia anualmente um formulário a ser preenchido por ele “[...] com informações sobre fatos, indícios, suspeitas ou rumores acerca de atividades subversivas no meio bibliotecário”. O documento era enviado pela Divisão de Segurança e Informações (DSI), seção do Serviço Nacional de Informações do Ministério do Trabalho. Segundo o próprio, nunca realizou contribuições e sempre declarava: “[...] continua tudo tranquilo no mundo bibliotecário...” (Ramos e Côrte; Soares; Silva; Sousa; Cabral, 2015, p. 41).

Sobre os deveres profissionais foram acrescentados no código de 1974: o incentivo à ao “[...] zelo, capacidade, diligência e honestidade no exercício de sua atividade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissional”; a consideração “[...] [d]os interesses das partes: os da instituição a que serve e os do público envolvidos” e a relevância às “[...] responsabilidades construtivas, cívicas e sociais” (Conselho Federal de Biblioteconomia, seção II, art. 5.º, b), o), r), 1974).

Na seção que tratava dos deveres relativos aos usuários, acentuava o zelo às prerrogativas dos direitos destes acima de indisposição do/da profissional com seus superiores ou de se tornar impopular (Conselho Federal de Biblioteconomia, art. 11, seção II, 1974). Este item foi extinto e não consta no código aprovado posteriormente, de 1968).

Houve menção de forma objetiva à censura apenas no Código de Ética de 2018, o qual enunciava que “O bibliotecário repudia todas as formas de censura e ingerência política [...]” (Conselho Federal de Biblioteconomia, cap. II, art. 2º, parágrafo único, 2018).

Em linhas gerais há em diversos pontos o chamamento constante para um perfil ético de conduta ante à sociedade e a profissão. Os artigos norteavam para uma postura ativa na execução das funções, visando manter o equilíbrio entre a instituição a que estão vinculados e a população a quem os serviços são prestados, assim como ao país e suas leis.

O bem social estava ali representando pela satisfação dos usuários na defesa de seus direitos informacionais, sendo o/a profissional direcionado a manter neutralidade quanto a crenças e a valores pessoais no exercício das atividades.

¹¹ Período da decretação do AI-5 e intensificação da censura aos livros.



Devemos ressaltar que ante o cenário de uma ditadura, medidas arbitrárias não podiam ser contestadas de maneira direta pois havia o risco de transtornos não só profissionais, mas também pessoais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tivemos certo grau de dificuldade em coletar algumas informações dado o tempo dos fatos e a ausência de registros e pessoas do período que pudessem nos trazer esclarecimentos. Acessar alguns documentos administrativos na BN também se apresentou inviável pelo quantitativo de profissional insuficiente para tratar o arquivo e atender as demandas externas de pesquisa.

Pelos meios de pesquisa disponíveis, identificamos que houve uma censura *a posteriori* aplicada ao acervo da Biblioteca Nacional no período ditatorial. Exercida pelos agentes da ditadura, se efetivava através de tentativas de desfalque mediante vistoria nos acervos.

Quanto aos Bibliotecários da época, se mostraram combativos e éticos contribuindo para a preservação de obras consideradas inadequadas de existirem. A iniciativa nos serve de exemplo de profissionais comprometidos com a categoria e com o desenvolvimento da sociedade.

Essa pesquisa fez um resgate à parte da memória profissional bibliotecária, contribuindo para esclarecimentos e delineamentos sobre a identidade profissional a partir de suas práticas. No caso em particular apresentado, período de exceção, expôs ações de grande relevância para o fazer diário da pessoa bibliotecária e para a elaboração de legislações que norteiem e fundamentem esse fazer.

REFERÊNCIAS

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Rio de Janeiro: FBN, 1964-1985. Anual. Disponível em: <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/anais-biblioteca-nacional/402630>. Acesso em: 27 abr. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2023.



BIBLIOTECA NACIONAL. Arquivo Geral. **Relatórios Anuais de Gestão**. [Rio de Janeiro]: FBN, 1956-1971.

BIBLIOTECA NACIONAL. Divisão de Manuscritos. **Coleção Biblioteca Nacional**. [Rio de Janeiro]: FBN, 1964-1985.

BIDIMA, J.-G. O livro entre memórias e antecipações africanas. In: PORTELLA, E. (org.). **Reflexões sobre os caminhos do livro**. São Paulo: UNESCO, Moderna, 2003.

CENSURA na biblioteca. Responsável: Ana Virginia Pinheiro (UNIRIO). Mediadora: Ana Lúcia Albano. [S. l.]: SIBI/UFBA, 2021. 1 vídeo (1 h 41 min 34 seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8GRSnW58sBk>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (Brasil). **Resolução CFB n.º 5, de 13 de julho de 1966. Código de Ética Profissional [do Bibliotecário]**. Disponível em: http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/627/1/resol_1_%202_4_5_6_e_7_DO_1_19660817_155%28II%29.pdf. Acesso em: 04 abr. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (Brasil). **Resolução CFB n.º 109, 27 de abril de 1974. Código de Ética Profissional do Bibliotecário**. Brasília: CFB, 1974. <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/739/1/Resolu%c3%a7%c3%a3o%20N.%20109-1974.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2023

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (Brasil). **Resolução CFB n.º 207/2018. Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais**. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1330/1/Resolu%c3%a7%c3%a3o%20207%20C%c3%b3digo%20de%20c%89tica%20e%20Deontologia%20do%20CFB.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2023.

GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

MARCELINO, D. A. **Subversivos e pornográficos: censura de livros e diversões públicas nos anos 1970**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

RAMOS E CÔRTE, A.; SOARES, I. L. M.; SILVA, L. O.; SOUSA, R. C. de; CABRAL, S. M. D. **Bibliotecário: 50 anos de regulamentação da profissão no Brasil - 1965-2015**. Brasília: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2015. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/586>. Acesso em: 04 abr. 2023.

VERGUEIRO, Waldomiro. Questões éticas do desenvolvimento de coleções: aspectos teóricos e práticos. In: OLIVEIRA, M. O. E. de; FERREIRA, G. I. S.; LUNARDELLI, R. S. A. (org.). **Ética profissional na prática do Bibliotecário**. Usina de Letras: Brasília, 2011. p. 88-113.